



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.271 – DE 24 DE ABRIL DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3”, LOCALIZADA NO JARDIM ALTO DO MIRANTE, DE RUA IDAVINA DE GODOY LEITE.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3”, localizada no Jardim Alto do Mirante, Bairro do Mirante, passa a denominar-se RUA IDAVINA DE GODOY LEITE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Nº Lei 5.271/12
FOI PUBLICADA) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 28, 04, 12
MOGI MIRIM 02, 05, 12

Projeto de Lei nº 4/2012
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo